

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 237/2014 de 4 de Agosto de 2014**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, foi celebrado para o ano de 2014 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio à deslocação entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente Português para a participação no Campeonato Nacional Individual de Atletismo - Luso.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Santa Casa da Misericórdia da Madalena	1.272,00	E451401463

30 de julho de 2014 – O Diretor de Serviços da Atividade Física Desportiva e Instalações -  
*Ricardo Nuno F. Lopes Álvares de Carvalho.*